

Portaria nº 044/2024-GP

*Dispõe sobre nomeação de Servidor Público no exercício de cargo de provimento em comissão no âmbito da Administração Pública Direta do município de São João do Arraial”.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUI,** no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 112 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e considerando,

I – Que os cargos em comissão, de confiança e as funções gratificadas são de livre provimento e exoneração a cargo do Prefeito Municipal

II – Que a Administração Pública Municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constantes no caput do Art. 37 da Constituição Federal:

III – Por fim, a necessidade de reordenar e dinamizar a Administração Pública Municipal com vistas ao interesse público e por conveniência:

**Resolve:**


Art. 1º - Nomear KAMILA CARVALHO DA SILVA, brasileira, maior, inscrita no CPF. 054.650.503-14, para exercer as funções inerentes ao cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar da Escola Municipal Adolfo Mourão.

Art. 2º - O vencimento mensal do ocupante do cargo em comissão, a que se refere o Artigo 1º, desta portaria, aplicar-se-á em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrários, esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de março de 2024.

Publique-se e cumpra-se

São João do Arraial-PI, Estado do Piauí, em 02 de abril de 2024.

  
**BENEDITA VILMA LIMA**  
Prefeita Municipal